

Despacho n.º 4057/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências no comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50/93, de 26 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres, tenente-general António Alberto da Palma, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do referido Comando:

- Autorizar deslocações em serviço no território nacional de que resulte o abono de ajudas de custo, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 22 de Abril;
- Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMI 1, de 16 de Outubro de 1986;
- Todos os actos respeitantes ao Grupo de Aviação Ligeira do Exército inseridos no âmbito da dependência hierárquica desse órgão em relação ao Chefe do Estado-Maior do Exército, sem prejuízo da faculdade de avocação, bem como da emissão de directivas ou instruções sobre o modo como os referidos poderes devem ser exercidos.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delegeo ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 15 594/2005, de 1 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito do Comando Operacional das Forças Terrestres, autorizar despesas:

- Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Com indemnizações a terceiros resultantes de decisão judicial ou de acordo com o lesado decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército;
- Autorizar deslocações em missão oficial ao estrangeiro previstas em planos de actividades aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército.

4 — A competência prevista na alínea b) do número anterior, quando a indemnização seja fixada por acordo com o lesado, fica limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5000.

5 — As competências referidas no n.º 2 e para autorizar credenciações nacionais no grau de confidencial podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no 2.º comandante e no chefe do estado-maior do Comando Operacional das Forças Terrestres.

6 — As competências referidas nos n.ºs 1, alíneas a) e b), e 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército, podendo este subdelegá-las no 2.º comandante.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Comando Operacional das Forças Terrestres que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

20 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Despacho n.º 4058/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 2 do despacho n.º 24 078/2005, de 4 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no coronel de engenharia NIM 10639478, Aníbal Alves Flambó, subdirector da Direcção da Administração e Mobilização do Pessoal, a competência (resultante dos artigos 17.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, alínea b), do sobredito diploma legal) para autorizar despesas com

locação e aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até € 49 879,80.

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Dezembro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 4059/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do n.º 2 do artigo 274.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e o n.º 3 do artigo 62.º, todos do EMFAR, por terem cessado os motivos que deram origem à sua demora na promoção, o militar a seguir indicado:

1SAR PARAQ (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira.

Conta a antiguidade desde 26 de Novembro de 2004, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de quadro no respectivo QE, nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE à esquerda do SAJ PARAQ (00725988) Vítor Daniel Santos Costa e à direita do SAJ PARAQ (15079488) Diamantino Godinho Estêvão.

31 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 390/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF AM adm. finanças RC 06540798, Emanuel Nuno de Gouveia Oliveira da Silva.

ALF I atirador RC 15676399, Jorge Manuel Rodrigues Cunha.
ALF SP programador RC 16116696, Maurício dos Santos Fernandes.

24 de Janeiro de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 391/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de alferes, desde 9 de Dezembro de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, a aspirante a oficial em seguida mencionada:

ASP A anti-aérea RC 05660999, Carla Alexandra Belo Maneta.

24 de Janeiro de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR/INF.

Portaria n.º 392/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF I atirador RC 06893500, Bruno Miguel Figueiredo Fonseca.
ALF SM tecn. man. arm. e mun. RC 09418996, Ivo Alexandre Falardo Martins.

26 de Janeiro de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR/INF.

Portaria n.º 393/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente, desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR,